

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 07/03/2017.
Presidente



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 07/03/2017.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS E A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

PARECER

Matéria: Emenda ao Projeto de Lei nº 19/2017

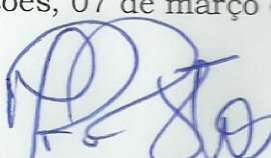
Promovente: Vereador Lídio de Azevedo Mendes

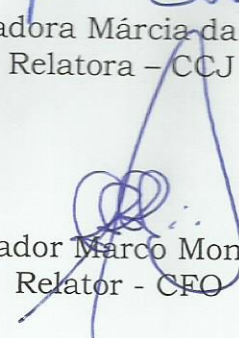
- Assunto: "Suprime parte do art. 4º do Projeto de Lei 19/2017".

RELATÓRIO

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA
recomenda a TRAMITAÇÃO normal e APROVAÇÃO da Emenda.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.


Vereadora Márcia da Rosa
Relatora - CCJ


Vereador Marco Monteiro
Relator - CFO